

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO-SPURBANISMO, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019.**

No dia vinte de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 – Auditório, registrando a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata e dos demais participantes José Armênio de Brito Cruz, Presidente, José Toledo Marques Neto, Diretor Administrativo e Financeiro e Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico, todos da São Paulo Urbanismo. Ausente, justificadamente, o conselheiro Cid Torquato Junior. A reunião é aberta pelo Presidente do Conselho que declara a existência de quorum, inicia pelo item **01** da pauta – Aprovação da ata da reunião de 23/07/2019, e expõe a ata da reunião anterior que, não havendo ressalvas, é aprovada e assinada por todos. Prossegue para o item **02** da pauta – Evolução do caixa, passando a palavra ao Diretor José Toledo que apresenta o fluxo de caixa aos conselheiros, destacando que houve uma variação nos valores previstos no caixa para o mês agosto devido à baixa execução das obras pelas Secretarias Municipais envolvidas nas Operações Urbanas, que geraram queda na arrecadação das taxas sobre a realização das OUC – a previsão da arrecadação era de R\$ 724.000,00 sendo concretizado apenas R\$359.000,00. Prosseguindo, informa o recebimento de R\$ 6.700.000,00 referentes à multa paga por empreendedor pela desvinculação de CEPAC's dentro da Operação Urbana e relata que a previsão de R\$ 2.000.000,00 para pagamento de indenização do PDV foi concretizada em R\$1.414.000,00. Ressalta que o pagamento previsto para agosto de R\$ 2.600.000,00 referente à indenização trabalhista foi transferido para Setembro, além do pagamento de outras ações no valor de R\$ 329.000,00. Informa também a previsão para realização, em outubro, do leilão de CEPAC's da Operação Urbana Faria Lima, com a receita estimada em R\$ 5.000.000,00. O Presidente do Conselho menciona que será o primeiro leilão com a opção de pagamento parcelado, porém a expectativa é que a venda ocorra somente à vista, devido ao grande interesse do mercado, e acrescenta que tem realizado reuniões com os líderes de partidos na Câmara Municipal de São Paulo para que as pautas urbanísticas sejam votadas o mais breve possível, para que, se aprovadas, possam gerar novos recursos para a São Paulo Urbanismo. O diretor José Toledo retoma a palavra e, em relação à desapropriação do imóvel da Fernão Dias, informa que será feita uma petição ao Juiz para que seja liberado 80% do valor da desapropriação. Em relação à concessão do terraço do Observatório Martinelli, o presidente José Armênio informa que aguarda o Projeto de Lei que autoriza a permuta de andares do Edifício Martinelli, condição necessária para a exploração do espaço. O conselheiro Mauro Ricardo sugere que a SPUrbanismo verifique a possibilidade legal da PMSP, proprietária de um dos andares do Martinelli, participe em conjunto da concessão, como poder concedente, não necessitando assim de lei. Passando para o item **03** da pauta – Revisão do cálculo de imposto de renda, o diretor José Toledo informa a necessidade do pagamento de aproximadamente R\$ 600.000,00 de imposto de renda de exercícios anteriores, pois, induzido por erro no software da Receita Federal, a empresa deixou de recolher este montante. O gerente jurídico Daniel Quesada ressalta que será recolhido o imposto devido por denúncia espontânea e discutido administrativamente o pagamento da multa, e, caso não haja êxito, será contestado judicialmente considerando a indução ao erro dada pelo sistema. O conselheiro Mauro Ricardo informa que a multa de mora é devida, sendo possível o não pagamento da multa de ofício, recomendando que seja feita a denúncia espontânea, com o pagamento da multa de mora e juros, evitando abrir contencioso com a RFB. Prosseguindo, o conselheiro Fábio Santos questiona sobre a execução do PDV e o diretor José Toledo informa que treze pessoas aderiram e já foram desligadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerra a reunião



1/2

e eu, Juliana Hervilha Ligerio, Juliana, lavrei a presente ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 20 de agosto de 2019.



**FERNANDO BARRANCOS CHUCRE**

Presidente



**ANGELA MARIA BATISTA**

Membro



**SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA**

Membro



**KARINA TOLLARA D'ALKIMIN**

Membro



**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Membro



**ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA**

Membro



**CIBELE RIVA RUMEL**

Membro



**FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**

Membro